



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do trabalho presencial no Fórum de Campina Grande PB, nos dias 21 e 22 de setembro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e inteiro teor de Protocolo 000-08325/2020,

considerando a necessidade de instalação do Disjuntor de Alta Tensão na subestação do Fórum Irineo Joffily em Campina Grande PB (Protocolo 000-5124/2020),

considerando que as condições do ambiente, frente à falta de iluminação e de refrigeração, tornar-se-ão desfavoráveis ao trabalho presencial e em desacordo às normas relativas à segurança e medicina do trabalho;

considerando, por fim, o disposto no art. 30, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, nos dias 21 e 22 de setembro de 2020, o trabalho presencial no âmbito do Fórum Irineo Joffily de Campina Grande PB.

Parágrafo Único. Os servidores e magistrados lotados nas unidades do Fórum de Campina Grande PB, nas datas referidas no *caput*, deverão atuar em trabalho remoto, durante o horário normal de expediente deste Regional, das 7 h às 17h.

Art. 2º A regra contida no art. 1º não afetará a fluência dos prazos processuais, que continuarão a fluir normalmente.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba